

Normas

Relatório de Similaridade

- 1) Antes da Defesa: - a dissertação deverá ser encaminhada para a secretária do PPPGAGC que passará todo o trabalho no *software* e após enviará o relatório total de similaridade ao/à Orientador(a) e Orientado(a).
- 2) Com o relatório em mãos, o Orientador(a) e Orientado(a) avaliarão a similaridade e encaminharão uma versão resumida desse relatório (Relatório de Avaliação) assinada por ambos à Comissão Coordenadora justificando os resultados encontrados.
- 3) Encaminharão para a Banca de Defesa o Relatório de Similaridade e o Relatório de Avaliação (este assinado por ambos).

Obs.: Para a banca é somente para conhecimento. Para a Comissão Coordenadora é para esta ter acesso à ciência do(a) Orientador(a)